



### SUMÁRIO

#### 1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. DECRETO----- 01

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 31 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE ÁREAS DOADAS AS ASSOCIAÇÕES DAS MÃES, E ASS. DESENV. COMUNITARIO DE SANTA FÉ, PARA O MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º que o setor de cadastro da Coletoria Municipal retorne os seguintes Imóveis para o ente municipal, os imóveis situados na Avenida Duque de Caxias Quadra 03 Lotes 04 e 05 no Setor Novo Planalto, que estão em nome das associações das mães, imóvel situado na Rua Rio Pacas quadra 35 lote 07 que está em nome da Asso. Desenv. Comunitário de Santa fé.

Art. 2º este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
ADM: 2021/2024

Vicência Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal

**ATENÇÃO**  
**QUEIMADAS**  
**URBANAS**  
**É CRIME!**

Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal  
**MULTA, DETENÇÃO**  
**OU RECLUSÃO.**

**NÃO QUEIME**  
**LIXO**

**DENUNCIE!**  
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190  
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197

